



PORTARIA N.º 614/2015 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº 464/2015 REITORIA/UNESPAR, referente a Progressão por Avaliação de Desempenho do servidor **Amarildo Barreto**, da referência 3 para a referência 5, lotado no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria nº 464/2015-REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar redação do Art. 1º da Portaria nº 464/2015, referente a Progressão por Avaliação de Desempenho do servidor **Amarildo Barreto**, RG nº 4.353.625-7/PR, Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *campus* de Apucarana, onde constou:

para Classe I, referência 3

para constar

para a Classe I referência 5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 24 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor